



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº. 123/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre Cessação da Licença sem renumeração de Técnico de Enfermagem, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157º, 158º, 159º e 160º da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarado pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 375/2020, de 30 de abril de 2020, para o enfrentamento da Pandemia decorrente do COVID-19;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. Cessar a Licença Sem Renumeração da servidora **ROSIANE DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, portadora do RG 32.822.448-0 e CPF de Nº 295.898.988-74 a partir desta data.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de junho de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.